



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 327/16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4289/16, de 19/09/2016, nº. 4032/16, de 29/08/2016, nº. 4038/16, de 30/08/2016 e nº. 3949/16, de 24/08/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

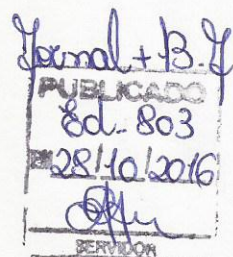
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Antônio Freitas Silva	Marroeiro	10/1061 - SOTG	01/10/2016 a 01/07/2017 (nove meses) 3º, 4º e 5º Quinquênios
Valdemir Marques	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1778 - SOTG	01/10/2016 a 01/01/2017 (três meses) 4º Quinquênio
José Luiz da Silva Ferreira	Bombeiro Hidráulico	10/1983 - SOTG	03/10/2016 a 03/01/2017 (três meses) 4º Quinquênio
Marinete Celice Rafael	Professor de 1ª a 4ª série	10/2503 - SME	19/09/2016 a 19/12/2016 (três meses) 2º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM